



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 170/2015-CJCI

A DESEMBARGADORA **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a decisão proferida por esta Corregedoria de Justiça, nos autos do Processo n.º 2015.7.003524-2, que tem como requerente o Dr. **GERALDO NEVES LEITE**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Paragominas;

CONSIDERANDO que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus Órgãos Correicionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 199 e Art. 201, ambos da Lei n.º 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Pará);


RESOLVE:

1 – INSTAURAR SINDICÂNCIA em desfavor do Servidor **BRAULIO DA SILVA BATALHA**, matrícula n.º 102.261, Oficial de Justiça lotado na Comarca de Paragominas, com fim de apurar possível infringência do inciso VI do Artigo 177 e incisos XIX e XVI do Artigo 178, ambos da Lei n.º 5.810/94 cumulados inciso I do Artigo 26, Artigos 27 e 29 do Provimento n.º 003/1993, Artigo 27 do Provimento n.º 004/2009 e Instrução 001/2006-CJCI.

2 - DELEGAR poderes à Dr.ª **TARCILA MARIA SOUZA DE CAMPOS**, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Paragominas, para presidir e constituir a Comissão Sindicante, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 16 de dezembro de 2015.


Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

Porte DJ
dia 18/12/15